



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 16 DE Junho DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 9.031, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Procurador Geral do Município para assinar o ato de autorização visando à contratação por Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de placas identificadoras em aço inox escovados para as dependências da nova sede da PGM, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/023558, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 01 de junho de 2011.